Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Divisão de Suprimentos - Setor de Licitação
Rua Floriano Peixoto, 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-000
Tel: 11.4528-8318
licitacao@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE REUNIÃO

Pregão Presencial nº 001/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMADECANCHA DE BOCHA CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA.

ABERTURA E JULGAMENTO DE ENVELOPES "PROPOSTA COMERCIAL" E "HABILITAÇÃO"

Aos **sete** dias do mês de **março** de **dois mil e vinte e dois**, às **10:00** horas reuniram-se no Paço Municipal, o Pregoeiro, Senhor **Carlos Augusto M de Vasconcellos**, e a Equipe de Apoio, composta pelo senhor **Geferson Ávilla da Silva** e pelo senhor **João Paulo Palone Defalco**, designados pelo Prefeito Municipal, procedeu-se o início da sessão destinada a abertura do certame.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a pratica dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO:

EMPRESA	REPRESENTANTE
Aho Engenharia e Construções Ltda	Edward Takeo Fujii
Amalia Fernandes Croti	Não credenciado

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento, tendo recebido as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTA EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato continuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado entre os seu autores os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4o. da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002. A classificação nesta etapa ficou como segue:

PROPONENTE	PROPOSTA
Amalia Fernandes Croti	RS23.500,00
Aho Engenharia e Construções Ltda	R$ 190.000,00

Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem de crescente de valor. A sequencia de oferta de lances ocorreu da seguinte forma:

PROPONENTE	PROPOSTA
Amalia Fernandes Croti	RS23.500,00
Aho Engenharia e Construções Ltda	Declinou

CLASSIFICAÇÃO:

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

PROPONENTE	PROPOSTA
Amalia Fernandes Croti	RS23.500,00
Aho Engenharia e Construções Ltda	Declinou

HABILITAÇÃO:

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa Amalia Fernandes Croti Serviços de Pintura não apresentou os seguintes documentos : Ato constitutivo ou similar conforme item 10.1.1; prova de regularidade fiscal municipal conforme item 10.1.2.3.1; Certificado re regularidade do FGTS item 10.1.2.3.4.; qualificação técnica conforme item 10.1.3.;sendo portanto considerada INABILITADA.

NEGOCIAÇÃO:

Negociada a redução de preço com o segundo colocado, o pregoeiro considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são aceitáveis.

ITEM	FORNECEDOR	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO
1	Aho Engenharia e Construções Ltda	R$ 190.000,00	R$ 25.500,00

HABILITAÇÃO:

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, verificou-se que a empresa apresentou todos os documentos solicitados e foi considerada habilitada.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocado a disposição dos representantes credenciados sendo rubricados por todos os presentes.

Após vista da habilitação, o licitante vencedor, foi declarado: HABILITADO

RECURSO ADMINISTRATIVO:

Não houve intenção de interposição de recursos.

ENCERRAMENTO:

Os Licitantes foram informados que os Envelopes/Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada apos a contratação, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da data de assinatura do contrato, na Seção de licitação no horário comercial.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve.

ASSINAM:

Carlos Augusto M Vasconcellos

Pregoeiro

Edwardo Takeo Fujii

Representante